REGISTRO DE IMÓVEIS-Matinhos-Paraná

Rua Francisco Brener, n.º 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 453-1039 OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: -

Matrícula n.º 16.855

Matinhos, 22 de Abril de 2004

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 03 (três), da Quadra n.º 02 (dois), da Planta "BALNEÁRIO JARDIM INAJÁ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medido 10,24 metros de frente para a Avenida Atlantica, por 30,72 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado dieito de quem da referida avenida olha o imóvel com o lote n.º 04, pelo lado esquerdo com o lote n.º 02, e na linha de fundos, onde mede 10,24 metros, confronta com o lote n.º 24, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 314,57, sem befeitorias, pertencente a numeração predial impar da referida avenida, localizada a 20,48 metros da esquina mais próxima, denominada Rua Inajá. Indicação Fiscal: 3A.037.002.0003.0001.

PROPRIETÁRIA: GAMA - ADMINISTRAÇÃO S/C L/TDA., CNPJ 75.669.929/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Saint' Hilaire, n.º 536, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 9.050, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matricula, de acordo com o item 16.2.7.1, Provimento n.º 047/2003, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

R.1-16.855, de 22 de Abril de 2004.

PROTOCOLO N.º 23.773 de 05/03/2004. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, as fls. n.º 149//151, do livro n.º 0776/E, em data de 20/02/2004, e consoante escritura pública de re-ratificação, fls. 117/118, do livro n.º 0779-E, em data de 01/04/2004, ambas lavradas na 6.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Monica Malucelli do Amaral, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Gama - Administração S/C Ltda, pessoa jurídica já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula em favor de J. MALUCELLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ 77.759.454/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Gabriel Monteiro Silva, n.º 2014, em São Paulo-SP, e R & S MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 69.274.819/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n.º 2050 - Jardim América, em São Paulo-SP, pelo preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já recebidos. Condições: o valor total da aquisição foi pago na proporção de 50% (cinquenta por cento) pela J. Malucelli Adminsitradora de Bens Ltda e 50% (cinquenta por cento pela R & S Malucelli Administração e Participação Ltda. Apresentou autorização de transferência de ocupação, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - DPU/PR, comprovando o recolhimento do laudêmio no valor de R\$ 1657,00. Consta na referida escritura que a vendedora apresentou, através de seu representante, a CND-INSS n.º 292862003-14001010 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Receita Federal, Cod. de Controle n.º D094.9190.91F8.3623. ITBI n.º 00296/2003. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 20,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Oficial. - AO





10.000